

Curso de Formação específica em SCIE para técnicos municipais

(edifícios e recintos da 1ª categoria de risco)



Portaria 32/2021 de 10 de Fevereiro regulamenta o processo de credenciação de técnicos municipais

INTRODUÇÃO

A presente Portaria 32/2021 de 10 de Fevereiro regulamenta o processo de credenciação de técnicos municipais responsáveis pela apreciação de projetos e medidas de autoproteção e pela realização de vistorias e inspeções das condições de segurança contra incêndio em edifícios (SCIE) de edifícios e recintos classificados na 1.ª categoria de risco, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

Esta credenciação é obtida pela frequência de uma formação neste domínio, de acordo com o programa previsto pela Portaria mencionada. A JOTA96 está homologada pela ANEP para a realização deste tipo de ações de formação.

Curso de Formação específica em SCIE para técnicos municipais (edifícios e recintos da 1ª categoria de risco)

Duração do curso:

36 horas + 5 horas extra (apoio)

Objetivos do curso:

Pretende-se que no final do curso, os formandos tenham adquirido as competências necessárias ao exercício da atividade para a qual vão requerer a sua credenciação.



1. Dotar os Formandos de competências na área da segurança contra incêndios que assegurem ações de avaliação de projetos e medidas de autoproteção de edifícios e recintos classificados na 1ª categoria de risco;
2. Dotar os formandos de competências na área da segurança contra incêndios que assegurem as ações de vistorias e inspeções de edifícios e recintos classificados na 1ª categoria de risco.



Destinatários: Técnicos Municipais e outros técnicos interessados

Condições: Requisitos mínimos de habilitação académica e profissional:

1. Ser titular de formação habilitante nos domínios da arquitetura, engenharia ou engenharia técnica, reconhecida em Portugal;
2. Estar inscrito na respetiva ordem profissional

Assiduidade dos Formandos - Independentemente da modalidade de formação, os Formandos terão obrigatoriamente de cumprir uma frequência mínima de 90% do tempo total da Formação.

Programa

Curso de Formação específica em SCIE para técnicos municipais (edifícios e recintos da 1ª categoria de risco)

Módulo 1- Regime jurídico de segurança contra incêndio em edifícios (3 h):

- Objeto e definições;
- Utilizações -tipo de edifícios e recintos;
- Produtos de construção;
- Classificação dos locais de risco;
- Restrições do uso em locais de risco;
- Edifícios e recintos existentes;

Regulamento técnico de segurança contra incêndio em edifícios:

Módulo 2- Conceitos (3 h):

- Categorias e fatores de risco;
- Conceitos relacionados com a combustão, com o poder calorífico dos materiais e com a carga de incêndio;
- Determinação da categoria de risco para as utilizações -tipo XI e XII;

Módulo 3- Condições exteriores comuns (1 h):

- Condições gerais de acessibilidade;
- Vias de acesso aos edifícios;
- Acessibilidade às fachadas;
- Limitações à propagação do incêndio pelo exterior;
- Abastecimento e prontidão dos meios de socorro;

Módulo 4- Condições gerais de comportamento ao fogo, isolamento e proteção (2,5 h):

- Reação e resistência ao fogo;
- Compartimentação geral de fogo;
- Isolamento e proteção de locais de risco, vias de evacuação, canalizações e condutas;
- Proteção de vãos interiores;

Módulo 5-Condições gerais de evacuação (3,5 h):

- Cálculo do efetivo;
- Critérios de dimensionamento;
- Evacuação dos locais;
- Vias horizontais e verticais de evacuação;
-

Módulo 6-Condições gerais das instalações técnicas (2 h):

- Instalações de energia elétrica;
- Fontes de energia de emergência;
- Instalações de aquecimento;
- Instalações de confeção e de conservação de alimentos;
- Evacuação de efluentes de combustão;
- Ascensores;
- Líquidos e gases combustíveis;

Módulo 7-Condições gerais dos equipamentos e sistemas de segurança (2 h):

- Sinalização;
- Iluminação de emergência;
- Detecção, alarme e alerta;

Módulo 8-Controlo de fumo (6 h):

- Exigências de estabelecimento de instalações de controlo de fumo;
- Controlo de fumo nos locais sinistrados;
- Controlo de fumo nas vias horizontais, vias verticais de evacuação e pátios interiores;
-

Módulo 9-Meios de intervenção (3 h):

- Meios de primeira intervenção;
- Controlo de poluição de ar;
- Detecção automática de gás combustível;
- Drenagem de águas residuais da extinção de incêndios;
- Posto de segurança;
- Instalações acessórias;
- Depósito da rede de incêndios e central de bombagem;

Módulo 10-Condições gerais de autoproteção (4 h):

- Responsável e delegado de segurança;
- Instruções de segurança;
- Organização de segurança;
- Registos de segurança;
- Procedimentos de prevenção, plano de prevenção;
- Procedimentos em caso de emergência;
- Formação em segurança contra incêndio;

Módulo 11-Recintos itinerantes ou provisórios (2 h);

Módulo 12- Métodos de análise das condições de SCIE e de análise de risco (3 h):

- Abordar no mínimo os métodos Gretener e ARICA:2019;

Módulo 13-Desenvolvimento dos serviços (5 h):

- Deontologia e incompatibilidades;
- Análise técnica de projetos de especialidade de SCIE e elaboração do relatório;
- Análise técnica de medidas de autoproteção e elaboração do relatório;
- Realização de vistoria e elaboração do relatório;
- Realização de inspeção regular e elaboração de relatório técnico;
- Realização de inspeção extraordinária, contraordenações e elaboração de auto de notícia.

Avaliação dos Formandos

Avaliação teórica (teste individual escrito) – 1 hora

Avaliação prática (análise do (s) relatório (s) elaborado (s))

Total 41 horas

Critérios de Avaliação dos Formandos

A avaliação será feita através de uma componente teórica e uma componente prática:

- Avaliação teórica (teste individual escrito): 40 %

Nota: Na avaliação teórica serão realizados 3 testes intermédios

- Avaliação prática (análise do (s) relatório (s) elaborado (s)): 60%

Análise Projeto, Análise MAP e Parecer de Vistoria

As avaliações serão traduzidas em termos quantitativos na escala de 0 a 20 valores.

O aproveitamento no curso pressupõe nota mínima de 10valores em cada um dos períodos de avaliação e de frequência de pelo menos 90% da carga horária.

No final do curso, aos formandos com aproveitamento deverá ser passado o respetivo certificado, com a menção de APROVADO e a respetiva classificação quantitativa